



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



01/2049 29/01/07 15:43

GABINETE DO VEREADOR MAURO ARAÚJO

J U S T I F I C A T I V A

(Ao Projeto de Decreto Legislativo n° 17 /07)

168

Inclito Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 30/10/2007

2.º Secretário

DIVA RIBEIRO DE ANDRADE, nasceu na cidade Mineira de Itamonte, no dia 25 de Setembro de 1948, filha do casal José dos Santos e Mariana dos Santos, tem seis irmãos, Dilza, Leila, Cezar, Robson, Neide e Celso.

Casou se com Milton Augusto de Andrade no dia 09 de Janeiro de 1965 e mudou-se com seu marido para Mogi das Cruzes aos 17 anos, e com a benção de Deus completou a família com o nascimento dos filhos:

Lucimara, casada com Willian Casanova que lhes agraciaram com os netos Nathália e Renato, o filho Amilson, separado e que lhe agraciou com o neto Vitor Augusto, o filho Milton Junior, casado com Magali Jacon que lhes agraciaram com o neto Caio Augusto e André Luiz o filho caçula.

Em 1965 ao chegar em Mogi das Cruzes, conheceu dona Iracema Sales Miguel, que a levou nos caminhos das obras sociais e da espiritualidade, sendo membro da Creche São Francisco de Assis, possuindo o cargo de assistente social durante os anos de 1977 e 1978 e auxiliar de assistente social durante dez anos 1979 à 1989 e ainda Trabalhou na "Casa da Sopa" durante os anos 1983 a 1986.

Jokin do
Rennó

Maubate



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da JUSTIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo n° /2007) - fls. 02 -

DIVA RIBEIRO DE ANDRADE começou seus estudos na área de parapsicologia no ano de 1980, no Instituto Mens Sana onde também teve seu primeiro contato com a radiestesia.

- Em 1981 começou a estudar numerologia com o professor Robbin Galvão no Rio de Janeiro, continuando seus estudos nesta área se especializando em numerologia Pitagórica a qual se tornou um das grandes bases de seus atendimentos individuais.
- Trabalha com Feng Shui tendo se profissionalizado com Sean Xenja que é discípulo do mestre Lin Yun em 1990.
- Concluiu em 1992 o Curso de Psico-Radiônica no Instituto Ribaut. Após este período continuou seus estudos, expandindo suas pesquisas para a Radiestesia Cabalística e Geobiologia.
- Na área de florais trabalha desde 1993, iniciou com Florais de Bach sendo que em 1997 veio a conhecer Breno Marques da Silva, em Itaúna Minas Gerais e passou a utilizar o floral de Minas.

Jolinda
Ribeiro

Ribauté



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da JUSTIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo n° /2007) - fls. 03-

- É Reiki Máster, iniciada pelo método da escola The Unlimited Reiki System, pela mestra Terezinha Andrade se tornando mestre em 1998, trabalhando com este método desde então, formando se em Reiki Xamânico Em 2000.
- Em 2001 recebeu o título de Sacerdotiza nas Montanhas Sagradas dos Incas em Machu Picchu no Perú, tornando-se Sacerdotiza Inca.
- Em 2002 iniciou a pós-graduação em Psiquiatria Iluminada com o professor Dr. Sérgio Felipe de Oliveira, onde 2006 se tornou mestre em Ciência Herméticas tornando se habilitada para trabalhar e ensinar terapias.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação da presente proposta de outorga de Título Honorífico de "Cidadã Mogiana" à **DIVA RIBEIRO DE ANDRADE**, cujos méritos podem ser apreciados nas breves linhas acima transcritas e que certamente merecerá o aval do Soberano Plenário.

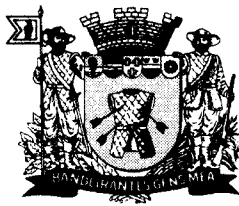
Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 22 de outubro de 2007.

Johindo
Renno

MAURO ARAÚJO
Vereador - PSDB

Raubate

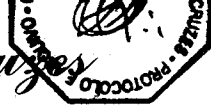
João Beraldo de Miranda



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



GABINETE DO VEREADOR MAURO ARAÚJO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 17 /07

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “Cidadã Mogiana” e dá outras providências.)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1° Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadã Mogiana” à **DIVA RIBEIRO DE ANDRADE**, face aos relevantes serviços prestados ao Município, em especial nas áreas de Terapeuta Holística e Assistência Social em nosso Município.

Art. 2° O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, especialmente convocada pela Presidência deste Legislativo Mogiano.

Art. 3° As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 22 de outubro de 2007.

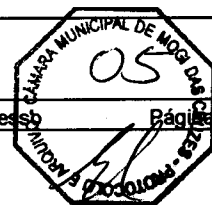
Jolindo
Renno

MAURO ARAÚJO
Vereador - PSDB

Saubaté



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Processo

Página

Rubrica

RGF

PROCESSO n° 168/07

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 17/07

PARECER n° 142/07

De iniciativa do Ilustre Vereador **MAURO ARAÚJO**, cuida a proposta em estudo da outorga de título honorífico de "**CIDADÃ MOGIANA**" a **Sra. DIVA RIBEIRO DE ANDRADE**.

O Projeto de Decreto Legislativo n° 17/07 está distribuído em quatro artigos, e vem instruído com a justificativa, na qual o autor declina os motivos que o levaram a apresentar a proposta em tela, destacando a atuação profissional e social da homenageada em nossa cidade.

É o relatório.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001**, que dispõe no parágrafo único do artigo 2º a necessidade da apresentação dos motivos determinantes que justifiquem a concessão da honraria proposta.

A justificativa apresentada traz síntese do currículo da homenageada, a qual tem desenvolvido relevantes e expressivas atividades referentes a parapsicologia e terapia holística, além de ter se dedicado por um longo período à área da assistência social.

Ainda, em cumprimento ao disposto no artigo 2º *caput* da mencionada Resolução, a proposta se encontra subscrita por 07 (sete) vereadores, suprindo a exigência legal de subscrição por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

Cumprimenta-se salientar que o artigo 4º da Resolução dispõe que o Vereador poderá ser autor apenas por duas vezes a cada Sessão Legislativa de proposta de criação ou outorga de título honorífico, como a que ora se apresenta.

FOLHA DE DESPACHO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



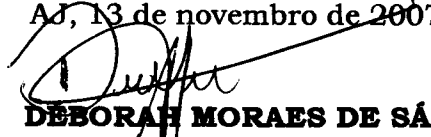
Processo _____ Página _____

Rubrica _____ RGF _____

No mais, **sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada**, ressaltando-se que a **análise dos dados biográficos da homenageada é questão de mérito**, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros desta Casa Legislativa, em única discussão, conforme prevê o artigo 53 da LOM c/c com o § 1º do artigo 1º da Resolução 04/2001.

Era o que tínhamos a informar.

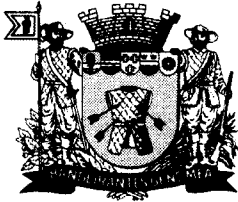
AJ, 13 de novembro de 2007.


DEBORAH MORAES DE SÁ
Procuradora Jurídica

Visto, de acordo,


Dr. PAULO SOARES
Coordenador Jurídico

FOLHA DE DESPACHO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 17/07

De autoria do Nobre Vereador Mauro Luís Claudino Araújo, a proposta legislativa em destaque **dispõe sobre outorga de Título Honorífico de Cidadã Mogiana e dá outras providências.**

A Douta Assessoria Jurídica desta Casa de Leis em seu Parecer n° 142/07, relata que a proposição encontra-se devidamente fundamentada no artigo 53 da Lei Orgânica do Município c.c. Resolução n.° 04 de 10 de abril de 2001 e está isenta de óbices de natureza jurídica, razão pela qual conclui pela sua normal tramitação.

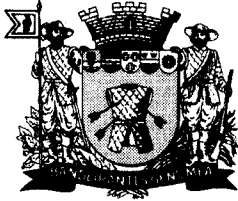
Diante do acima relatado, observados os aspectos atinentes a esta Comissão de Justiça e Redação e na ausência de óbices de natureza formal, esta Comissão conclui pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 17/07.**

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 20 de novembro de 2007


CARLOS EVARISTO DA SILVA
Membro - Relator


OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente


RUBENS BENEDITO FERNANDES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 017/07

Processo nº 168/07

Da lavra do nobre Vereador Mauro Luiz Claudino de Araújo dispõe a matéria sobre outorga do Título Honorífico de "Cidadã Mogiana" a Senhora DIVA RIBEIRO DE ANDRADE e dá outras providências.

Acompanha a proposta justificativa onde o nobre Vereador apresenta a biografia do homenageado.

A proposta legislativa foi bem analisada pelos doutos Membros da Comissão de Justiça e Redação que concluíram pelo livre trâmite da matéria, sendo que a Assessoria Jurídica não apontou qualquer reparo legal.

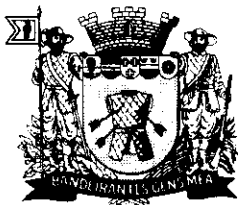
Sob o aspecto de estudo exclusivo desta Comissão não existem impedimentos de ordem financeira e orçamentária a macular a transcurso da propositura, razão pela qual opinamos por sua NORMAL TRAMITAÇÃO.

Plenário "Vereador Luiz Beraldo de Miranda" em 27 de novembro de 2.007

**ANTONIO LINO DA SILVA
PRESIDENTE E RELATOR**

**PEDRO HIDEKI KOMURA
MEMBRO**

**JOLINDO RENNO COSTA
MEMBRO**



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

DECRETO-LEGISLATIVO N° 064/07

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “Cidadã Mogiana” e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadã Mogiana” à Senhora **DIVA RIBEIRO DE ANDRADE**, face aos relevantes serviços prestados ao Município, em especial nas áreas de Terapeuta Holística e Assistência Social em nosso Município.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, especialmente convocada pela Presidência deste Legislativo Mogiano.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto-Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 06 de dezembro de 2007, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Presidente da Câmara

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 06 de dezembro de 2007, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO)